

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04 DE MAIO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
LEI MUNICIPAL nº: 711/2015 de 07 de abril de 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE Nº 04/2026

*“Torna público a Convocação de
Conselheiro Tutelar Suplente para
substituição de Conselheira Tutelar
Titular em razão do gozo de suas
férias pessoais.”*

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB no uso de suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal de nº 711 de 07 de abril de 2015 torna público o presente Edital de Convocação.

CONSIDERANDO O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS PESSOAIS DA CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR: **VANDLUCIA SANTOS LEITÃO**, MATRICULA DE Nº 14.450.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar não pode funcionar com a ausência de um dos seus membros, consoante a disposição expressa de Lei nº 711/2015 de 07 de abril de 2015.

1. Fica convocado o Conselheiro Tutelar Suplente **DANIEL DOS SANTOS SILVA**, para assumir a função de Conselheiro Tutelar durante o período de **03 de maio de 2026 até 01 de junho de 2026 para substituir a Conselheira Tutelar Titular em gozo de suas férias.**
2. O Convocado deverá se apresentar até o dia **30 de maio de 2026** a Diretoria de Gestão de Pessoas - Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Mamede.

São Mamede-PB, 04 de maio de 2026.

Edilzane da Silva Araújo Gomes
Edilzane da Silva Araújo Gomes
Presidente do CMDCA

RUA: JANÚNCIO NÓBREGA, 01 – CENTRO, CEP: 58.625-000 – SÃO MAMEDE-PB -
E-MAIL - gestaopessoas@saomamede.pb.gov.br